

**PORTARIA Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em virtude do falecimento de Adonira Silvéria de Sousa, avó da servidora Ana Paula Sousa Rodrigues e tia das servidoras Jucivanda Aparecida Maia e Paula Cristina Borges Lima de Oliveira

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador **André Luiz Oliveira Camargos**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o falecimento de **Adonira Silvéria de Sousa** avó da servidora Ana Paula Sousa Rodrigues e tia das servidoras Jucivanda Aparecida Maia e Paula Cristina Borges Lima de Oliveira

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã nobre e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu no dia 06 de fevereiro do ano corrente em virtude do falecimento de **Adonira Silvéria de Sousa** avó da servidora Ana Paula Sousa Rodrigues e tia das servidoras Jucivanda Aparecida Maia e Paula Cristina Borges Lima de Oliveira

**Art. 2º** Durante o período de luto, a Câmara Municipal de Caçu estará fechada para atendimento ao público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**  
- Presidente -